PORTARIA Nº 174/2023

Barueri, 22 de junho de 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO os Processo Administrativo Disciplinar nº 02/23, instaurados pelas Portarias nº 132/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo **Ubirajara Messias Bispo**, RG nº 24.901.488, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.677.192-68, matrícula funcional nº 001663, para atuar como Defensor Dativo nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, instaurado pela Portaria nº 132/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE